

Ibitiúra de Minas

Minas Gerais - MG

Histórico

Ibitiúra de Minas originou-se de uma área das antigas fazendas das famílias Felisberto e D. Florência de Andrade, doadas em 1886.

A primeira casa e a capela antiga foram construídas por João Felício em 1897. A primeira missa nesta capela foi celebrada pelo Padre Ângelo Gonçalves, em 1898. Por seu trabalho perseverante, as famílias de D. Florência e Felisberto conseguiram tornar a fazenda em uma movimentada localidade denominada povoado São Benedito, que se desenvolveu transformando-se na atual cidade.

O topônimo Ibitiúra significa “a árvore do monte ou da serra”, desconhecendo-se o motivo da adoção deste nome.

Gentílico: ibitiurense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Ibitiúra (ex-povoado de São Benedito), pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, desmembrado do distrito de Santa Rita de Caldas, subordinado ao município de Caldas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Ibitiúra figura no município de Caldas.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-lei nº 148, de 17-12-1938, o município de Caldas passou a denominar-se Parreiras.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Ibitiúra figura no município de Parreiras (ex-Caldas).

Pela Lei estadual nº 336, de 27-12-1948, o município de Parreiras voltou a chamar-se Caldas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Ibitiúra, figura no município de Caldas (ex-Parreiras).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ibitiúra de Minas, pela Lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Caldas. Sede no atual distrito de Ibitiúra de Minas (ex-Ibitiúra). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Ibitiúra para Ibitiúra de Minas, alterado pela Lei estadual nº 2764, de 30-12-1962.